ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"O TRABALHO FAZ O FUTURO"

LEI Nº 1.001 DE 28 DE JANEIRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TABELAS VENCIMENTOS, GRATIFICAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos, gratificações, proventos e pensões dos Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, ficam reajustados nas formas dos Anexos I e II e respectivas tabelas desta Lei.

Art. 2º - Os valores a que se refere o art. 1º, são extensivos, também, aos Inativos e Pensionistas.

Art. 3º - O valor do salário-família, a partir desta data, passa a ser de Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho (MS), 28 de janeiro de 1.993

LUIZ CARLOS DE ABREU
-PREFEITO MUNICIPAL-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"O TRABALHO FAZ O FUTURO"

ANEXO I – TABELA I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL	JANEIRO/93
01	1.253.248,67	
02	1.290.846,13	
03	1.329.571,52	
04	1.369.458,66	
05	1.410.542,41	
06	1.452.858,68	
07	1.496.444,43	
08	1.541.337,78	
09	1.587.577,91	
10	1.635.205,23	
11	1.684.261,40	
12	1.734.789,24	
13	1.786.832,94	
14	1.840.437,92	
15	1.895.651,05	
16	1.952.520,59	
17	2.011.096,21	
18	2.071.429,08	
19	2.133.571,95	
20	2.229.582,67	
21	2.329.913,91	
22	2.434.760,05	
23	2.544.324,25	
24	2.658.818,84	
25	2.778.465,68	
26	2.903.496,63	
27	3.034.153,50	
28	3.170.690,91	
29	3.313.371,99	

....

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"O TRABALHO FAZ O FUTURO"

ANEXO I – TABELA I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL	JANEIRO/93
30	3.462.473,72	
31	3.618.285,03	
32	3.781.107,85	
33	3.951.257,70	
34	4.129.064,29	
35	4.314.872,19	
36	4.509.041,43	
37	4.711.948,30	
38	4.923.985,98	
39	5.145.565.35	
40	5.377.115,79	

afd/93*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"O TRABALHO FAZ O FUTURO"

ANEXO II - TABELA I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	%	REPRESENTAÇÃO S/ VENCIMENTOS	T O T A L
DAS-I	*	*	*	*
DAS-II	2.954.489,06	70	2.068.142,34	5.022.631,40
DAS-III	2.615.954,53	60	1.569.572,71	4.185.527,24
DAS-IV	2.325.293,57	50	1.162.646,78	3.487.940,35
CAI-I	2.041.804,80	45	918.812,16	2.960.616,96
CAI-II	1.794.208,00	35	627.972,80	2.422.180,80
CAI-III	1.614.787,20	25	403.696,80	2.018.484,00
CAI-IV	1.462.669,57	15	219.400,43	1.682.070,00